PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº. 1056 de 10/08/94

DECRETO Nº 8488/94
de 26 de julho de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R$ 1.426.554,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 4530 de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R$ 1.426.554,00 (hum milhão,quatrocentos e vinte seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DA PREFEITA	
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-0307020.2046	Programações Diversas	
05.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	200,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307020.2092	Viagens e Estadias	
10.10-3111	Pessoal Civil	300,00
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
10.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.400,00
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.2073	Serviços Gráficos	
10.50-3120	Material de Consumo	21.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
20.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços	
20.40-3120	Material de Consumo	200,00
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.50-3132	Outros Serviços e Encargos	13.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
25.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500,00

cont. do decreto nº 8488/94 - fls. 02

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-0308025.1098	Mercado Municipal	
35.20-4110	Obras e Instalações	207.000,00
35.20-1058021.2092	Viagens e Estadia	
35.20-3132	Outros Serviços e Encargos	250,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842471.2055	Programa de Alimentação	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	120.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.6063	Fundo Mun. dos Direitos da Criança	
50.10-3120	Material de Consumo	1.000,00
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500,00
50.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.2021	Conservação da Frota	
55.20-3120	Material de Consumo	150.000,00
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-1060328.2036	Horto Florestal	
55.30-3120	Material de Consumo	10.000,00
55.30-1688534.2053	Restauração e Melhoramento de Estradas e Pontes	
55.30-3120	Material de Consumo	20.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
60.10-1375471.2055	Programa de Alimentação	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
60.10-1375428.4028	Convênio SUS/GAP	
60.10-3120	Material de Consumo	200.514,00
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	91.000,00
60.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
60.40-1375428.1078	Hospital Geral Municipal	
60.40-4110	Obras e Instalações	55.770,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2023	Conservação de Vias Públicas	
65.30-3120	Material de Consumo	12.000,00
65.30-1691575.3007	Pavimentação Pública e Obras Correlatas	
65.30-4110	Obras e Instalações	65.000,00
65.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-1691573.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
65.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

cont. do decreto nº 8488/94 - fls. 03

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-1478471.2055	Programa de Alimentação	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	313.120,00
80.20-0307021.2084	Telefone e Telex	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
80.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.800,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de R$ 347.284,00 (trezentos e quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e quatro reais) por conta do Excesso de Arrecadação decorrente dos Rendimentos de Aplicação Financeira do convênio firmado com o SUS - Sistema Unificado de Saúde; parte no valor de R$ 9.500,00(nove mil e quinhentos reais) por conta dos Rendimentos de Aplicação Financeira decorrende do FUMDICAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e parte no valor de R$ 1.069.770,00 (hum milhão, sessenta e nove mil e setecentos e setenta reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVENRO	
10.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
	DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
10.20-0307020.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
10.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.450,00
10.20-0307020.3052	Ampliação Sub-Prefeitura de	
	São Francisco Xavier	
10.20-4110	Obras e Instalações	300,00
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
	DE EUGêNIO DE MELO	
10.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500,00
10.30-0307020.2021	Conservação da Frota	
10.30-3120	Material de Consumo	2.500,00
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	950,00
10.30-0307020.2031	Conservação de Próprios e	
	Logradouros Públicos	
10.30-3120	Material de Consumo	2.000,00
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
10.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
20.40-0307024.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
20.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	200,00
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-0307021-2050	Material de Manutenção	
20.50-3120	Material de Consumo	13.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
25.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00

cont. do decreto nº 8488/94 - fls. 04

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1377458.3009	Galeria de Águas Pluviais	
35.20-4110	Obras e Instalações	207.250,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
40.24-0841185.1041	Construção de Creches/IMIS	
40.24-4110	Obras e Instalações	120.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
55.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375500.4009	PASEP - Patrimônio do Servidor Público	
60.10-3280	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	60.000,00
60.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
60.30-1375428.6031	Laboratório Central	
60.30-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1058323.3005	Produrb	
65.30-4110	Obras e Instalações - DURB	77.000,00
65.30-1691575.2004	Manutenção dos Serviços	
65.30-3132	Outros Serviços e Encargos	200,00
65.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-1691573.2004	Manutenção dos Serviços	
65.40-4110	Obras e Instalações	15.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0345031.4044	Fundação Hélio Augusto de Souza - F.U.N.D.H.A.S.	
80.20-3211	Transferências Operacionais	13.120,00
80.20-0848031.4057	Fundação Cultural	
80.20.3211	Transferências Operacionais	5.800,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-0308033.4005	Confissão da Dívida	
80.30-4354	Outras Amortizações	40.000,00
80.30-1581486.4001	Salário Família	
80.30-3253	Salário Família	40.000,00
80.30-1582492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM	
80.30-3131	Obrigações Patronais	50.000,00
80.30-1582492.4004	Instituto Nacional de Seguro Social Prestação de Serviços	
80.30-3113	Obrigações Patronais	40.000,00
80.30-1582492.4006	13º Salário dos Servidores	
80.30-3111	Pessoal Civil	150.000,00

cont. do decreto nº 8488/94 - fls. 05

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de julho de 1994.

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos